

médico, realização do ano comum, com início de funções a partir das datas abaixo indicadas:

Com efeitos a 15 de Janeiro de 2007:

Ana Corina Barbosa Afonso.
 Ana Maria da Conceição Correia Fonseca Monteiro.
 Ana Maria Maia da Silva.
 Aníbal Miguel de Araújo Correia Ferreira.
 Catarina Maria Reis Matos.
 Cátia Lina Rodrigues Correia.
 Cátia Sofia Almeida e Sousa.
 Clara Patrícia Martins Pereira de Moura.
 Daniela Maria Marques da Costa e Silva Alves.
 Daniela Sofia Fernandes Pinto.
 Diana Maria da Silva Coelho.
 Eduardo Alberto de Matos Correia Baptista.
 Elisabete Maria de Oliveira Couto.
 Filipa Daniela Alves de Campos.
 Joana de Oliveira Monteiro de Melo Cabrita.
 Joana Manuela Pereira Rodrigues Dias.
 João Pedro Amaral Peralta Lopes.
 Marco André Guedes de Sousa.
 Maria Amélia de Almeida.
 Maria Isabel Machado Apolinário.
 Martine Rodrigues Cunha.
 Miguel Ângelo Machado de Moraes Caridade.
 Miguel Semião Vaz Ferreira.
 Mónica Isabel Jardim Velosa.
 Nair Belém de Sá Batista Mesquita.
 Natália Maria Gomes Fernandes.
 Nuno Miguel Fernandes Marçal Ferreira.
 Odete Maria da Silva Figueiredo.
 Paulo de Barros Rego Araújo.
 Rui Miguel Fernandes Duarte.
 Sandra Maria Carvalho Caldas.
 Sara Margarida Machado Marques.
 Sheila Bastos Correia Martins.
 Susana Gomes Rodrigues.
 Vera Mónica Nogueira Pires.

Com efeitos a 22 de Janeiro de 2007:

Soraia Raquel Mateus Silva.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
Lino Mesquita Machado.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Rectificação n.º 170/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2008, o despacho n.º 682/2008, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê “[...] Técnico Profissional de 1ª classe de Apoio Psicossocial [...]” deve ler-se “[...] Técnica Profissional Principal de Apoio Psicossocial [...]”.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 2627/2008

Por despacho de 2007.11.22, do Secretário-Geral-Adjunto, por delegação:

Rosa Maria Rego Amoedo Domingues, técnica superior de 1ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada definitivamente assessora da carreira técnica superior do mesmo quadro, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22

de Março e artigos 29º e 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 10.08.2004.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Despacho (extracto) n.º 2628/2008

Por despacho de 2007.11.22, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Rosa Maria Rego Amoedo Domingues, revogado o despacho que a nomeou técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 17 de Maio de 2002.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

26 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, em regime de substituição, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 2473/2008

Tendo em vista o reforço da bolsa nacional de avaliadores externos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades, encontra-se aberto o procedimento de acreditação de avaliadores externos para integrar júris de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) de níveis básico e secundário de educação.

O procedimento é desenvolvido ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho n.º 29856/2007, de 27 de Dezembro, abreviadamente designado, para efeitos do presente aviso, por Regulamento do Procedimento de Acreditação e do Código do Procedimento Administrativo.

A recepção das candidaturas terá início a partir do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, decorrendo por um período de 20 dias úteis.

Podem candidatar-se à acreditação como avaliadores externos os interessados que reúnam as condições e requisitos previstos nos n.ºs 3 e 6 do Regulamento do Procedimento de Acreditação até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

A apreciação das candidaturas consiste numa avaliação curricular, tendo em conta os requisitos previstos nas alíneas do n.º 6 do Regulamento do Procedimento de Acreditação, e incumbe a uma Comissão de Avaliação que se encontra constituída, sendo composta por:

- Um elemento da Agência Nacional para a Qualificação, I.P., que assume a qualidade de Presidente;
- Um representante de cada um dos serviços periféricos do Ministério da Educação;
- Um representante de cada um dos serviços desconcentrados do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., sob tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- Um representante do departamento do Governo Regional de cada Região Autónoma com atribuições nas áreas da educação e do emprego e da formação profissional.

A Comissão de Avaliação define, até ao segundo terço do prazo estabelecido para a recepção de candidaturas, os critérios de apreciação e ponderação dos requisitos previstos nas alíneas do n.º 6 do Regulamento do Procedimento de Acreditação, sendo esta informação subseqüentemente divulgada na plataforma de candidatura, de acesso reservado aos candidatos, que estará disponível no endereço electrónico <http://www.avaliadores.anq.gov.pt> da responsabilidade da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

A apresentação das candidaturas é efectuada pelos candidatos na Internet, através do preenchimento do formulário electrónico disponível no endereço <http://www.avaliadores.anq.gov.pt> e da digitalização da seguinte documentação obrigatória:

- Bilhete de identidade ou, no caso de cidadãos estrangeiros, autorização de residência ou outro comprovativo legal do direito de residência no território nacional;
- Documento autêntico ou autenticado, ou respectiva fotocópia simples, comprovativo da habilitação académica do candidato;